

Atualização: 03 de outubro de 2025

# ALERTA

# VIGIDESASTRES

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES



### ALERTA DE CHEIA E ESTIAGEM

Situação do nível dos rios do estado do Pará, Brasil.

Município/Estação	Rio	Situação em 02.10.2025
Almeirim	Rio Amazonas	Nível Normal
Estação Garganta	Garganta	Alerta Estiagem
Oriximiná	Rio Trombetas	Nível Normal
Vista Alegre	Rio Trombetas	Nível Normal
Tabuleiro-Trombetas	Tabuleiro-Trombetas	Alerta Estiagem
Óbidos	Rio Solimões/Amazonas	Nível Normal
Estação Alto Bonito	Alto Bonito	Alerta Estiagem
São Domingos do Capim	Badajós - Rio Capim	Nível Normal
Fazenda Maringá	Rio Capim	Nível Normal
Brejo Grande do	Fazenda Rural Zebu	Nível Normal
Estação Cafezal	Cafezal	Nível Normal
Estação Pacajás	Pacajás	Alerta Estiagem
Santarem	Rio Tapajós	Nível Normal
Fazenda Alegria	Rio Itucaiúnas	Alerta Estiagem
Itupiranga	Itupiranga	Alerta Estiagem
Marabá	Rio Tocantins	Estiagem
Parauapebas	Rio Parauapebas	Alerta Estiagem
Tucurú (Barramento)	Rio Tocantins	Nível Normal
Altamira	Rio Xingu	Nível Normal
Estação Boa Sorte	Boa Sorte	Estiagem
Fazenda Rio Dourado	Rio Xingu	Estiagem
Porto de Moz	Rio Xingu	Nível Normal

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), 2025. Editado por VISAMB/SESPA, 2025.

### Orientações e cuidados com a saúde:

#### Água

- Não consuma alimentos que tenham tido contato com a água da inundação ou lama, incluindo alimentos embalados, enlatados ou alimentos perecíveis (como frutas, legumes e verduras. Antes de beber, é essencial adotar medidas para tornar a água segura para consumo.

#### Alimentos

- O cuidado na higienização, na preparação e no armazenamento dos alimentos é um procedimento de extrema importância, pois alimentos manipulados e armazenados de forma inadequada podem transmitir doenças.

#### Leptospirose

- Use sempre botas impermeáveis e luvas ao transitar em áreas inundadas. Cubra cortes ou arranhões com bandagens à prova d'água para evitar a entrada da bactéria.

#### Risco de tétano

- Em situações de emergência, o contato com entulhos e destroços pode ocasionar lesões e, consequentemente, o adoecimento por tétano acidental.

#### Animais Peçonhentos

- Serpentes podem estar se deslocando em busca de terra seca, inspecione todos os lugares e verifique a presença de animais peçonhentos. Sacuda roupas, sapatos, toalhas e lençóis antes de usá-los. Não coloque as mãos em buracos ou frestas.

Fonte: MS, 2025.

### ALERTA DE BAIXA UMIDADE



Grau de severidade: Perigo Potencial

Início: 03/10/2025 12h00min Fim: 03/10/2025 20h00min

Riscos: Umidade relativa do ar variando entre 30% e 20%. Baixo risco de incêndios florestais e à saúde.

#### Instruções:

- Beba bastante líquido.
- Evite desgaste físico nas horas mais secas.
- Evite exposição ao sol nas horas mais quentes do dia.

Áreas afetadas: Sudeste Paraense.

Município: Santana do Araguaia.

Fonte: INMET, 2025.

### DECRETO N° 4.868, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

### DECRETO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL E CLIMÁTICA NO ESTADO DO PARÁ

O governo do Pará decretou situação de emergência ambiental e climática em todo o estado pelo prazo de 180 dias úteis. A medida foi publicada no Diário Oficial do Estado (Nº 36.333) nessa quinta-feira, 21 de agosto de 2025.

De acordo com este Decreto, compete à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA):

I - planejar e executar ações de prevenção e proteção à saúde da população exposta aos efeitos da emergência ambiental e climática;

II - coordenar a resposta da rede de atenção à saúde nas áreas afetadas, em articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA) e demais órgãos públicos competentes.

**DECRETO N° 4.868, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**  
 Declara situação de emergência ambiental e climática em todo o Estado do Pará, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis.  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, art. 225, inciso III, e VI e VII, alínea "a", e XXI da Constituição Estadual, e  
 Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento das Nações Unidas (ONU);  
 Considerando o disposto no Artigo 1º do Decreto Federal nº 9.073, de 5 de junho de 2013;  
 Considerando o disposto no art. 225 da Constituição Federal;  
 Considerando o disposto no art. 27 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e nº 14.904, de 27 de junho de 2024;  
 Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020;  
 Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 941, de 3 de agosto de 2020, e nº 4.739, de 17 de junho de 2023;

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica declarada situação de emergência ambiental e climática em todo o Estado do Pará, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, conforme o efeito da publicação deste Decreto.

Atualização: 03 de outubro de 2025

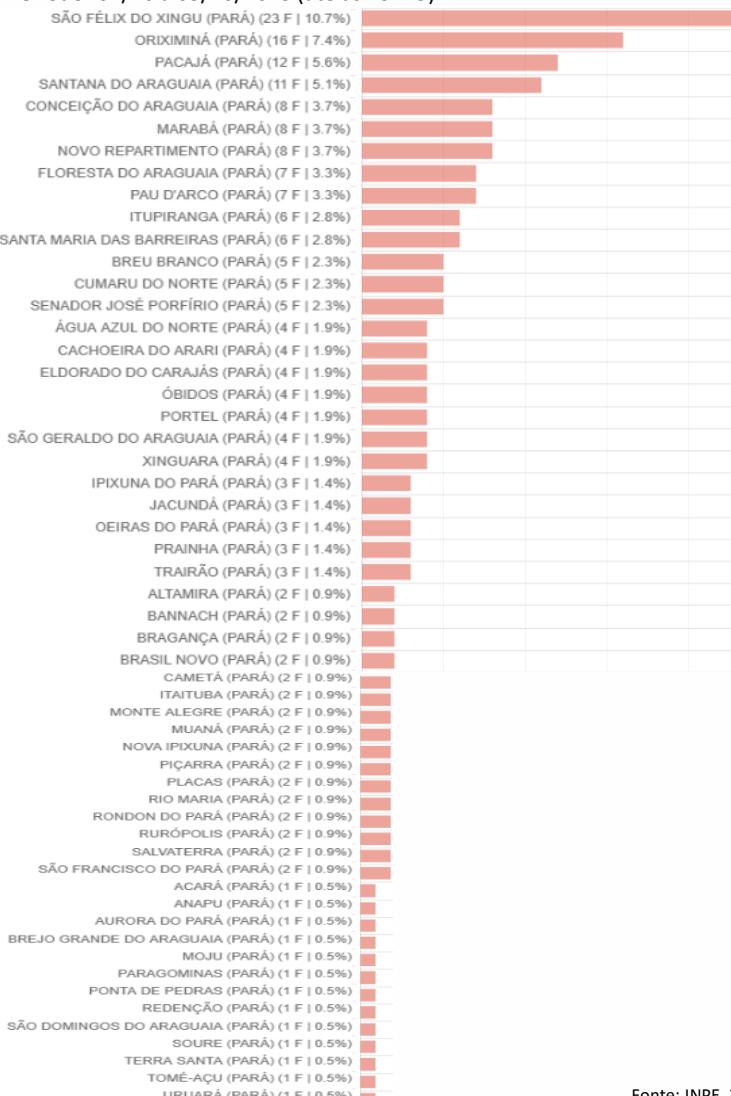
# ALERTA

# VIGIDESASTRES

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES



Nº de focos de queimadas no estado do Pará: 215  
 Período: 02/10 a 03/10/2025 (até às 13h15)



Fonte: INPE, 2025.

### FOCOS DE QUEIMADAS

#### Orientações de saúde

As queimadas causam diversos impactos à saúde humana, principalmente devido à inalação da fumaça e partículas tóxicas.

A inalação destas partículas podem causar problemas respiratórios, como asma e bronquite, e agravar condições pré-existentes em pessoas com doenças respiratórias ou cardiovasculares.

A exposição prolongada pode levar a doenças crônicas e aumentar o risco de câncer de pulmão e leucemia.

#### Considere os seguintes cuidados :



Use uma máscara adequada: N95



Evite sair de casa quando a qualidade do ar estiver baixa



Hidrate-se



Em caso de complicações de saúde procure atendimento médico

### NOTIFICAÇÃO PARA INTOXICAÇÃO POR FUMAÇA DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

Profissional de saúde, confira as orientações do Ministério da Saúde para notificação dos casos de intoxicação por inalação de fumaça no seguinte link: [http://www.saude.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/Nota-Tecnica-3\\_2025\\_CGVAM\\_DVSAT\\_SVSA\\_MS-Notificacao-de-Intoxicacao-por-Fumaca.pdf](http://www.saude.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/Nota-Tecnica-3_2025_CGVAM_DVSAT_SVSA_MS-Notificacao-de-Intoxicacao-por-Fumaca.pdf).

Todos os casos suspeitos ou confirmados de intoxicação por inalação de fumaça devem ser notificados no Sinan, utilizando a Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena. É importante que a causa seja claramente especificada como "fumaça" no campo destinado ao agente tóxico, na opção 14. Outros.

49	Grupo do agente tóxico/Classificação geral	14
01.Medicamento	02.Agrótico;uso agrícola	03.Agrótico/uso doméstico
05.Raticida	06.Produto veterinário	07.Produto de uso Domiciliar
09.Produto químico de uso industrial	10.metal	11.Drogas de abuso
13.Alimento e bebida	14.Outro	99.Ignorado

A ficha de notificação deve ser preenchida de forma completa e detalhada, incluindo a circunstância da exposição/contaminação por fumaça.

55	Circunstância da exposição/contaminação	13
01-Uso Habitual	02-Accidental	03-Ambiental
06-Erro de administração	07-Automedicação	04-Uso terapêutico
11-Tentativa de aborto	12-Violência/homicídio	09-Ingestão de alimento ou bebida
		10-Tentativa de suicídio
		13-Outra: <i>Queimadas ou incêndios florestais</i>
		99-Ignorado

DEPARTAMENTO DE  
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E  
SAÚDE DO TRABALHADOR

SECRETARIA DE  
SAÚDE PÚBLICA



Em caso de ocorrência de desastre de interesse sanitário, a referência técnica do Vigidesastres do município afetado deverá preencher o Formulário de Comunicação de Desastres através do seguinte link: [https://linktr.ee/comunica\\_vigidesastres](https://linktr.ee/comunica_vigidesastres)